



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 16490/2022
Contrato nº 414/2025

FOLHA _____

CONTRATO N.º 414/2025

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 23.12.2023 (**CONTRATO Nº 353/2022**), constante de fls. 29/35, do Processo Administrativo nº 16490/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **QUICKNET TELECOM LTDA – EPP**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, e a **QUICKNET TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.357.033/0001-19, com sede na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº926, Vila Mury, Volta Redonda/RJ CEP: 27.281-800, representada neste ato pela sócia a **Sra. ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI**, portadora da Carteira de Identidade 200773661, expedida pelo DIC-RJ, e CPF/MF nº 101.211.217-98, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 2 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **16490/2022**, que se regerá, pelas normas do art. 24 VIII Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do mesmo por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses** com início em **23/12/2025** e término em **23/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do contrato é de **R\$ 85.684,39** (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao valor do presente **Termo Aditivo** é a seguinte: nº 96.02.12.361.1103.5962.3.3.3.9.0.40.00.00.00-1550



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 16490/2022

Contrato nº 414/2025

FOLHA _____

– 677312/2025 – **valor R\$ 14.280,74** (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 001323 de 31/10/2025 (fl.264) para o presente exercício e para os exercícios futuros os débitos correrão à conta de dotações que forem aprovadas para os próximos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas, às folhas 265/266, anuência da empresa à fl, 246, constante dos autos do processo administrativo nº16490/2022 e artigo 57 § 1º Inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 03 de dezembro de 2025.

OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853

Assinado de forma digital por OSVALDIR
GERALDO DENADAI:75373815853
Dados: 2025.12.08 16:18:31 -03'00'

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/MUNICÍPIO

ADRIANA DE
ALMEIDA
RAGGI:10121121798

Assinado de forma digital por ADRIANA DE ALMEIDA
RAGGI:10121121798
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
cn=ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI:10121121798
Dados: 2025.12.04 16:36:23 -03'00'

ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI
p/CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 16490/2022
Contrato nº 414/2025

FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:

1) _____

Documento assinado digitalmente

CPF: **gov.br**

ROGER GAMA SOARES

Data: 09/12/2025 07:12:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RG: _____

2) _____

Documento assinado digitalmente

CPF: **gov.br**

DANIEL DIAS LEAL

Data: 09/12/2025 07:16:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA